

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU
04 - RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 04/2026 - EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

EDITAL DE MANUTENÇÃO CULTURAL: APOIO A ESPAÇOS E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - PE torna público o Resultado Provisório da seleção de propostas de apoio a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para sua manutenção, conforme estabelecido no Chamamento Público nº 004/2026.

ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS							
Nº Ficha de Inscrição	Categoria	Tipo de Proponente	Identificação	CPF/CNPJ	Pontuação	Política Afirmativa	Status Provisório
2	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Ponto de Cultura Axé dos Ventos	***.096.524-**	70	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
8	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Raízes de Biu	***.651.254-**	65	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
9	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Diego José de Souza Rodrigues	***.430.974-**	57	Ampla concorrência	Pré-classificado dentro das vagas
12	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Pró Cidadania (Banda Marcial Heitor Villa Lobos)	69.930.345/0001-40	56	Ampla concorrência	Pré-classificado em cadastro de reserva
10	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Ana Paula da Silva	***.264.894-**	44	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Pré-classificado dentro das vagas
1	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Despertar com Arte	11.168.912/0001-93	36	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados

	Iniciativas Artístico-Culturais		de Igarassu			dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	
5	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Gigantes dos Marcos Raízes do Futuro	***.729.144-**	35	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
4	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Coletivo, Espaço ou Grupo sem personalidade jurídica	Casa de Jurema Caboclo 7 flechas	***.124.574-**	32	Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
11	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa física	Rogéria Cristina Gomes dos Santos	***.826.704-**	24	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
3	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Azerutan	53.849.215/0001-48	18	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
7	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Gipson de Brito Bezerra Filho	51.559.758/0001-03	16	Ampla concorrência	Desclassificado - Item 3.2.5 - Os critérios gerais de análise são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E projetos com nota inferior a 40 pontos serão desclassificados
6	Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais	Pessoa Jurídica	Associação Pró cidadania (Banda Marcial Heitor Villa Lobos)	69.930.345/0001-40	-	Ampla concorrência	Inscrição Duplicada

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Análise, que deve ser apresentado de forma eletrônica, por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBrOeR8PimHSS2i5mjoMJNf2hwNmfa0h0cX2xkXJ9hFZKCaQ/viewform?usp=publish-editor> ou de forma presencial, no Centro de Artes de Igarassu, localizado na Rua Dr. João Elísio, nº 1-149, Sítio Histórico, Centro, Igarassu-PE, CEP.: 53610-630, conforme Anexo 13, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

§ 1º As súmulas das avaliações poderão ser solicitadas pelos proponentes por meio do e-mail pnabigarassu@gmail.com, que serão respondidos em até 24h.

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 3º A lista dos recursos aceitos e não aceitos e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no Diário Oficial da AMUPE (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>), no site Oficial do Município (<https://igarassu.pe.gov.br/>) e no site oficial do Portal da Transparência (<https://transparenciagovernamental.com.br/ui/#/igarassu>).

Igarassu, 04 de agosto de 2026.

RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Diana Barbosa da Silva
Código Identificador:0912C57A